



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Matriz, nº 66,  
Centro

##### Telefone



77 3677-2100

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### RGF

---

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° 010/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/PENSÃO, COM INTUITO DE ATENDER PACIENTES E ACOMPANHANTES DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO QUE ESTEJAM EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, NA CIDADE DE SALVADOR/BAHIA

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO - CONTABILIDADE
- EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2024 - DISPENSA N° 010/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/PENSÃO, COM INTUITO DE ATENDER PACIENTES E ACOMPANHANTES DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO QUE ESTEJAM EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, NA CIDADE DE SALVADOR/BAHIA
- OIVEIRA ENGENHARIA

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO N° 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE OS CONSELHEIROS TUTELARES, TITULARES E SUPLENTE, EMPOSSADOS





MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA - CONSOLIDADO														STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
3º QUADRIMESTRE DE 2023 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2023														
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
RS 1,00														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												Total (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.361.418,20</b>	<b>2.157.658,57</b>	<b>2.841.396,82</b>	<b>2.155.535,61</b>	<b>2.554.585,34</b>	<b>2.415.117,30</b>	<b>2.587.562,60</b>	<b>2.552.260,44</b>	<b>2.280.429,76</b>	<b>2.541.843,24</b>	<b>(558.036,73)</b>	<b>2.746.459,59</b>	<b>25.636.230,74</b>	<b>2.188.225,21</b>
Pessoal Ativo	1.344.701,33	1.901.459,36	2.170.759,34	2.149.065,61	2.176.884,63	2.036.920,65	2.194.842,02	2.234.259,48	1.869.007,29	2.204.423,55	(892.764,86)	2.413.411,58	21.802.969,98	2.188.225,21
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	1.340.735,42	1.584.621,60	1.732.765,63	1.736.746,87	1.757.375,61	1.607.275,61	1.808.901,09	1.803.506,82	1.769.423,84	2.110.530,86	1.851.719,66	2.319.767,51	21.423.370,52	1.064.752,34
Obrigações Patronais	3.965,91	316.837,76	437.993,71	412.318,74	419.509,02	429.645,04	385.940,93	430.752,66	99.583,45	93.892,69	(2.744.484,52)	93.644,07	379.599,46	1.123.472,87
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras desp. pessoal decorr. contr. tercir. ou Contrat. de forma indiret	16.716,87	256.199,21	670.637,48	6.470,00	377.700,71	378.196,65	392.720,58	318.000,96	411.422,47	337.419,69	334.728,13	333.048,01	3.833.260,76	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>76.618,64</b>	<b>79.466,80</b>	<b>81.312,00</b>	<b>78.952,40</b>	<b>116.533,02</b>	<b>83.742,00</b>	<b>82.624,00</b>	<b>84.796,00</b>	<b>83.184,00</b>	<b>82.842,00</b>	<b>80.156,00</b>	<b>153.948,00</b>	<b>1.084.174,86</b>	<b>156.534,80</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Dedu	75.962,78	79.466,80	81.312,00	78.952,40	85.916,52	83.742,00	82.624,00	84.796,00	83.184,00	82.842,00	80.156,00	153.948,00	1.052.902,50	156.534,80
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	655,86				30.616,50								31.272,36	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.284.799,56</b>	<b>2.078.191,77</b>	<b>2.760.084,82</b>	<b>2.076.583,21</b>	<b>2.438.052,32</b>	<b>2.331.375,30</b>	<b>2.504.938,60</b>	<b>2.467.464,44</b>	<b>2.197.245,76</b>	<b>2.459.001,24</b>	<b>(638.192,73)</b>	<b>2.592.511,59</b>	<b>24.552.055,88</b>	<b>2.031.690,41</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.923.287,97	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF)		
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>45.923.287,97</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>26.583.746,29</b>	<b>57,89</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>27.553.972,78</b>	<b>60,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>26.176.274,14</b>	<b>57,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>24.798.575,50</b>	<b>54,00</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Camara Municipal, Emissão: 24/01/2024, às 14:51:03



  

 ERALDO FELIX DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL CPF 01983503410	 GISELE BARBOSA DE CARVALHO SECRETARIA DE FINANÇAS CPF 01249905680
---	--



MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA		STN/SICONFI		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º QUADRIMESTRE DE 2023 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2023				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
RS 1,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>17.829.152,42</b>	<b>17.781.201,25</b>	<b>17.748.281,70</b>	<b>16.949.967,78</b>
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	17.829.152,42	17.781.201,25	17.748.281,70	16.949.967,78
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	17.829.152,42	17.781.201,25	17.748.281,70	16.949.967,78
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	17.451.946,62	17.451.946,62	17.451.946,62	16.681.931,51
De Demais Contribuições Sociais	367.911,50	329.254,63	296.335,08	268.036,27
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira	9.294,30			
Demais Dívidas Contratuals				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>7.422.507,60</b>	<b>6.998.772,81</b>	<b>4.944.633,42</b>	<b>5.411.721,95</b>
Disponibilidade de Caixa	7.422.507,60	6.998.772,81	4.944.633,42	5.411.721,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.968.555,78	8.043.386,66	6.276.661,96	6.369.910,85
(-) Restos a Pagar Processados		216.117,50	211.605,96	1.340.522,94
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	546.048,18	828.496,35	1.120.422,58	(382.334,04)
Demais Haveres Financeiros				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>10.406.644,82</b>	<b>10.782.428,44</b>	<b>12.803.648,28</b>	<b>11.538.245,83</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.800.489,68	47.405.827,13	44.695.396,70	45.923.287,97
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	47.800.489,68	47.405.827,13	44.695.396,70	45.923.287,97
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	37,30	37,51	39,71	36,91
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	21,77	22,74	28,65	25,13
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	57.360.587,62	56.886.992,56	53.634.476,04	55.107.945,56
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	51.624.528,86	51.198.293,30	48.271.028,44	49.597.151,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				
PASSIVO ATUARIAL				
RP NÃO-PROCESSADOS		856.061,03	856.061,03	3.598.082,91
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 24/01/2024, às 14:53:35

 ERALDO FELIX DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL CPF 01983503410	 GISELE BARBOSA DE CARVALHO SECRETARIA DE FINANÇAS CPF 01249905680
---	--



MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA STN/SICONFI  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 3º QUADRIMESTRE DE 2023 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2023  
 RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º) RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º trimestre	Até o 2º trimestre	Até o 3º trimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	47.800.489,68	47.405.827,13	44.695.396,70	45.923.287,97
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	47.800.489,68	47.405.827,13	44.695.396,70	45.923.287,97
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	10.516.107,73	10.429.281,97	9.832.987,27	10.103.123,35
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	9.464.496,96	9.386.353,77	8.849.688,54	9.092.811,02

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º trimestre	Até o 2º trimestre	Até o 3º trimestre
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>				
MEDIDAS CORRETIVAS				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Camara Municipal, Emissão: 24/01/2024, as 14:55:02


ERALDO FELIX DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 01983503410

GISELE BARBOSA DE CARVALHO  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 CPF 01249905680




MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA		STN/SICONFI	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º QUADRIMESTRE DE 2023 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2023			
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
<b>Mobiliária</b>			
Interna			
Externa			
<b>Contratual</b>			
Interna			
Empréstimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)			
Externa			
Empréstimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)			
<b>TOTAL (III)</b>			
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		45.923.287,97	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais ( § 1º, art. 166-A da CF) (V)			0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>		45.923.287,97	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)			0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)			0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		7.347.726,08	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - < % >		6.612.953,47	14,40
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>			0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		3.214.630,16	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Parcelamentos de Dívidas</b>			
Tributos			
Contribuições Previdenciárias			
FGTS			
<b>Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas</b>			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Camara Municipal, Emissão: 24/01/2024, às 14:55:56



ERALDO FELIX DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 01983503410





GISELE BARBOSA DE CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CPF 01249905680



MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA - CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2023 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2023 RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>24.566,34</b>	<b>129.747,07</b>	<b>768.172,72</b>	<b>264.849,57</b>	<b>2.379,12</b>	<b>(1.140.582,14)</b>	<b>1.110.310,35</b>		<b>(2.250.892,49)</b>	
Recursos Não Vinculados de Impostos	30.431,78	129.747,07	768.172,72	264.849,57	9.184,52	(1.141.522,10)	1.110.310,35		(2.251.832,45)	
Outros Recursos não Vinculados	(5.865,44)				(6.805,40)	939,96			939,96	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	<b>6.345.344,51</b>	<b>81.858,89</b>	<b>360.744,26</b>	<b>591.211,46</b>	<b>(384.713,16)</b>	<b>5.696.243,06</b>	<b>1.634.814,31</b>		<b>4.061.428,75</b>	
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	<b>(696.589,93)</b>	<b>53.994,90</b>	<b>177.849,10</b>	<b>542.049,32</b>	<b>(374.553,13)</b>	<b>(1.095.930,12)</b>	<b>883.055,60</b>		<b>(1.978.985,72)</b>	
Transferências do FUNDEB	(1.081.039,19)	3.583,53	36.913,93	490.743,58	(376.542,30)	(1.235.737,93)	858.046,58		(2.093.784,51)	
Outros Recursos Vinculados à Educação	384.449,26	50.411,37	140.935,17	51.305,74	1.989,17	139.807,81	25.009,02		114.798,79	
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>2.397.688,98</b>	<b>21.364,00</b>	<b>11.315,34</b>	<b>10.811,76</b>	<b>(70.231,78)</b>	<b>2.424.429,66</b>	<b>645.723,83</b>		<b>1.778.705,83</b>	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.381.653,51	21.364,00	11.315,34	10.811,76	(70.231,78)	2.408.394,19	645.723,83		1.762.670,36	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	16.035,47					16.035,47			16.035,47	
<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>	<b>221.230,15</b>	<b>2.927,14</b>	<b>8.987,01</b>	<b>3.024,00</b>	<b>(32.847,72)</b>	<b>239.139,72</b>	<b>81.611,73</b>		<b>157.527,99</b>	
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>										
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	<b>4.349.633,09</b>	<b>3.572,85</b>	<b>162.592,81</b>	<b>35.326,38</b>	<b>92.919,47</b>	<b>4.055.221,58</b>	<b>24.423,15</b>		<b>4.030.798,43</b>	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.212.423,43	3.572,85	34.365,53	22.503,46	74.793,82	1.077.187,77	3.576,00		1.073.611,77	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	3.137.209,66		128.227,28	12.822,92	18.125,65	2.978.033,81	20.847,15		2.957.186,66	
<b>Demais Vinculações Legais</b>	<b>73.382,22</b>					<b>73.382,22</b>			<b>73.382,22</b>	
Outras Vinculações Legais	73.316,16					73.316,16			73.316,16	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos										
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	66,06					66,06			66,06	
<b>Recursos Extraorçamentários</b>										
<b>Outras Vinculações</b>										
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>										
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) <sup>2</sup>										
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>6.369.910,85</b>	<b>211.605,96</b>	<b>1.128.916,98</b>	<b>856.061,03</b>	<b>(382.334,04)</b>	<b>4.555.660,92</b>	<b>2.745.124,66</b>		<b>1.810.536,26</b>	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: , Emissão: , as

 ERALDO FELIX DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL CPF 01983503410	 GISELE BARBOSA DE CARVALHO SECRETARIA DE FINANÇAS CPF 01249905680
---	--





MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA - CONSOLIDADO			STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º QUADRIMESTRE DE 2023 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2023			
LRF, art. 48 - Anexo 6			RS 1,00
<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		45.923.287,97	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		45.923.287,97	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		45.923.287,97	
<u>DESPESA COM PESSOAL</u>		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		26.583.746,29	57,89
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %		27.553.972,78	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00 %		26.176.274,14	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00 %		24.798.575,50	54,00
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		11.538.245,83	36,91
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		55.107.945,56	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		10.103.123,35	22,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		7.347.726,08	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		3.214.630,16	7,00
<u>RESTOS A PAGAR</u>		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		2.745.124,66	1.428.202,22

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 24/01/2024, às 14:56:38

ERALDO FELIX DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 01983503410GISELE BARBOSA DE CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CPF 01249905680



<b>MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA - - CONSOLIDADO</b> RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2023 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2023 RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11.1)				STN/SICONFI
				RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Camara Municipal, Emissão: 24/01/2024, as 14:52:00				
 				
_____ ERALDO FELIX DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL CPF 01983503410		_____ GISELE BARBOSA DE CARVALHO SECRETARIA DE FINANÇAS CPF 01249905680		





## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 042/2024, Dispensa nº 010/2024, Objeto: Contratação de serviços de hotelaria/pensão, com intuito de atender pacientes e acompanhantes do município de Érico Cardoso que estejam em Tratamento Fora de Domicílio, na cidade de Salvador/Bahia. Contratada: MAIZA SPINOLA TRINDADE FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ de nº 07.270.734/0001-30, situada na Rua do Castanheda, nº 54, 1º Andar, Nazaré, CEP: 40.040-050, Salvador/BA. Valor da Contratação: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Érico Cardoso/BA, em 24 de janeiro de 2024. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





RUA JAIME VIEIRA LIMA, S/Nº, CENTRO  
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA  
E-MAIL: [SAEEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM](mailto:SAEEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM)  
TELEFONE Nº (77) 99141-924  
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

### EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

**Extrato do Resultado da Inexigibilidade** – O Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 001 de 2024, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 007/2024, Inexigibilidade nº 01/2024, Objeto: Prestação de serviços prestados em assessoria e consultoria contábil administrativa especificamente a prestação de contas mensal e sua consequente notificação ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Érico Cardoso-BA;. Contratada: CONSOL ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.139.651/0001-10, com endereço na Rua São Gonçalo, 10, Andar segundo, Centro, Livramento de Nossa Senhora/Ba, CEP: 46140-000. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) pago mensalmente, durante 12 (Doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e Seiscentos reais). Érico Cardoso/BA, em 08 de janeiro de 2024. Nilton Cesar do Amaral – Agente de Contratação.





RUA JAIME VIEIRA LIMA, S/Nº, CENTRO  
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA  
E-MAIL: [SAEEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM](mailto:SAEEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM)  
TELEFONE Nº (77) 99141-924  
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação** - O Diretor, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 007/2024 Inexigibilidade nº 001/2024, Objeto: Prestação de serviços prestados em assessoria e consultoria contábil administrativa especificamente a prestação de contas mensal e sua consequente notificação ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Érico Cardoso-BA; Contratada: CONSOL ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.139.651/0001-10, com endereço na Rua São Gonçalo, 10, Andar segundo, Centro, Livramento de Nossa Senhora/Ba, CEP: 46140-000. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) pago mensalmente, durante 12 (Doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e Seiscentos reais). Érico Cardoso/BA, em 08 de janeiro de 2024. Carlos Oliveira de Almeida - Diretor.





RUA JAIME VIEIRA LIMA, S/Nº, CENTRO  
 CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA  
 E-MAIL: [SAEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM](mailto:SAEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM)  
 TELEFONE Nº (77) 99141-924  
 CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

### EXTRATO DO CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 011/2024** - Processo Administrativo nº 007/2024, Inexigibilidade nº 001/2024. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 16.415.358/0001-15 com sede na Rua Jaime Vieira Lima, s/n, Centro Érico Cardoso-Ba, CEP.: 46.180-000 aqui representado pelo Diretor, Sr. CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA, Brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF 191.079.298-54, residente e domiciliado no Povoado de Barra de Cima, s/n, Zona Rural, CEP.: 46.180-000, cidade de Érico Cardoso/BA, Contratada: CONSOL ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.139.651/0001-10, com endereço na Rua São Gonçalo, 10, Andar segundo, Centro, Livramento de Nossa Senhora/Ba, CEP: 46140-000. Objeto: Prestação de serviços prestados em assessoria e consultoria contábil administrativa especificamente a prestação de contas mensal e sua consequente notificação ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Érico Cardoso-BA;. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) pago mensalmente, durante 12 (Doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e Seiscentos reais). Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2024. Vigência: 12 (Doze) meses. Dotação Orçamentária:

<b>UNID. GEST.</b>	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	009 – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ÉRICO CARDOSO
<b>UNID. ORÇ.</b>	21- SAAE
<b>AÇÃO</b>	2.063-Reforma e Manutenção dos Serviços Administrativos
<b>ELEMENTO</b>	33903500000 - Serviços de Consultoria
<b>FONTES</b>	1500- Recursos não Vinculados de Impostos

<b>UNID. GEST.</b>	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	009 – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ÉRICO CARDOSO
<b>UNID. ORÇ.</b>	21- SAAE
<b>AÇÃO</b>	2.063-Reforma e Manutenção dos Serviços Administrativos
<b>ELEMENTO</b>	339034-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tereirização
<b>FONTES</b>	1500- Recursos não Vinculados de Impostos





### EXTRATO DO CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 042/2024** - Processo Administrativo nº 042/2024, Dispensa nº 010/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: MAIZA SPINOLA TRINDADE FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ de nº 07.270.734/0001-30, situada na Rua do Castanheda, nº 54, 1º Andar, Nazaré, CEP: 40.040-050, Salvador/BA. Objeto: Contratação de serviços de hotelaria/pensão, com intuito de atender pacientes e acompanhantes do município de Érico Cardoso que estejam em Tratamento Fora de Domicílio, na cidade de Salvador/Bahia. Valor da Contratação: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2024. Vigência: Até 31 de dezembro de 2024, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

<b>UNI. GEST.</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	005 – SECRETARIA DE SAÚDE
<b>UNI. ORÇ.</b>	08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>ATIVIDADE</b>	2.053 – Gestão Das Ações do Fundo Municipal de Saúde
<b>ATIVIDADE</b>	2.095 – Gestão das Ações Da Atenção Primária
<b>ELEMENTO</b>	33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>FONTE</b>	150010020000 – Recursos não Vinculados de Impostos – (Saúde) 160000000000 – Transferência Fundo a Fundo - SUS

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





RUA JAIME VIEIRA LIMA, S/Nº, CENTRO  
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA  
E-MAIL: [SAEEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM](mailto:SAEEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM)  
TELEFONE Nº (77) 99141-924  
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

### EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

**Extrato do Resultado da Inexigibilidade** – O Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 001/2024, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 008/2024, Inexigibilidade nº 002/2024, Objeto: Pessoa Jurídica, para Prestação de Serviços especializados de caráter profissional na área química ambiental e sanitária, atinente a sua formação técnico-científica, tratamento de água, monitoramento e controle de qualidade da água, consultoria e outros serviços ou funções que se situem dentro de sua capacidade técnico científica concernentes aos atos administrativos vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Contratado: OLIVEIRA ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob nº 44.696.67810001-26, com endereço na Rua situada na Rua José de Anchieta, nº 01, Centro, CEP 46180-000, na cidade de Érico Cardoso/Ba. Valor da Contratação O valor mensal a ser pago será de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais), durante 01 (um) ano, totalizando o valor global de R\$ 16.944,00 (Dezesseis mil e novecentos e quarenta e quatro reais). Érico Cardoso/BA, em 08/01/2024. Nilton Cesar do Amaral – Agente de Contratação.





RUA JAIME VIEIRA LIMA, S/Nº, CENTRO  
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA  
E-MAIL: [SAEEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM](mailto:SAEEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM)  
TELEFONE Nº (77) 99141-924  
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação** - O Diretor, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 008/2024, Inexigibilidade nº 002/2024, Objeto: Prestação de Serviços especializados de caráter profissional na área química ambiental e sanitária, atinente a sua formação técnico-científica, tratamento de água, monitoramento e controle de qualidade da água, consultoria e outros serviços ou funções que se situem dentro de sua capacidade técnico científica vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Contratado: OLIVEIRA ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob nº 44.696.67810001-26., com endereço na Rua situada na Rua José de Anchieta, nº 01, Centro, CEP 46180-000, na cidade de Érico Cardoso/Ba. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais), durante 01 (um) ano, totalizando o valor global de R\$ 16.944,00 (Dezesseis mil e novecentos e quarenta e quatro reais) Érico Cardoso/BA, em 08/01/2024. Carlos Oliveira de Almeida – Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Érico Cardoso







RUA JAIME VIEIRA LIMA, S/Nº, CENTRO  
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA  
E-MAIL: [SAEEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM](mailto:SAEEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM)  
TELEFONE Nº (77) 99141-924  
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

### EXTRATO DO CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 0012/2024** - Processo Administrativo nº 008/2024, Inexigibilidade nº 002/2024. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 16.415.358/0001-15, com sede na Rua Jaime Vieira Lima S/N Centro, CEP:46.180-000, cidade de Érico Cardoso aqui representado pelo Diretor, Sr. CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF 191.079.298-54, residente e domiciliado no Povoado de Barra de Cima, s/n, Zona Rural, CEP.: 46.180-000, cidade de Érico Cardoso/BA. Contratado: OLIVEIRA ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob nº 44.696.67810001-26., com endereço na situada na Rua José de Anchieta, nº 01, Centro, CEP 46180-000, na cidade de Érico Cardoso/Ba. Objeto: Prestação de Serviços especializados de caráter profissional na área química ambiental e sanitária, atinente a sua formação técnico-científica, tratamento de água, monitoramento e controle de qualidade da água, consultoria e outros serviços ou funções que se situem dentro de sua capacidade técnico científica vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais), durante 01 (um) ano, totalizando o valor global de R\$ 16.944,00 (Dezesseis mil e novecentos e quarenta e quatro reais). Data da Assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12 (Doze) meses. Dotação Orçamentária:

<b>UNID. GEST.</b>	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	009 – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ÉRICO CARDOSO
<b>UNID. ORÇ.</b>	21- SAAE
<b>AÇÃO</b>	2.064-Operação e Manutenção do Sistema de Água
<b>ELEMENTO</b>	33903900000 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
<b>FONTES</b>	1500- Recursos não Vinculados de Impostos





**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**

**RESOLUÇÃO Nº 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre os conselheiros tutelares, titulares e suplentes, empossados.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ÉRICO CARDOSO/BA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que confere a LEI Nº 006/2007, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar público a lista dos conselheiros tutelares empossados no dia 10 de janeiro de 2024 por ordem de classificação, titulares e suplentes:

**I - TITULARES**

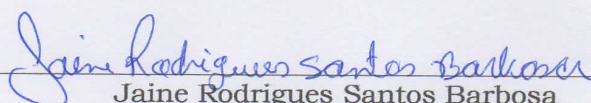
- 1º - Gabriela Santos Castão
- 2º - Katiele Trindade Almeida Rodrigues
- 3º - Elizete da Silva Flores Pinto
- 4º - Vilma Azevedo Pereira
- 5º - Raimunda Cardoso Alcantara

**II - SUPLENTES**

- 1º - Joane Santos Souza
- 2º - Nancy dos Santos Ramos
- 3º - Dailza Ana de Andrade
- 4º - Vanússia Moraes Silva

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 11 de janeiro de 2024, independente de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Érico Cardoso, 11 de janeiro de 2024.



Jaíne Rodrigues Santos Barbosa  
Presidente do CMDCA

Rua Ademário Cardoso, nº 11 – CEP: 46.180-000  
Érico Cardoso – Bahia

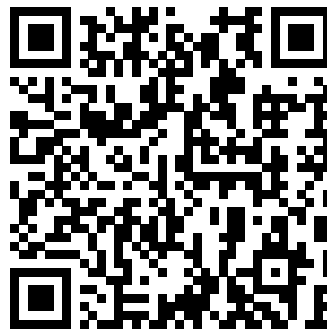


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E57D-F6C7-E98C-F220-8125> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E57D-F6C7-E98C-F220-8125



### Hash do Documento

a8d5944c33aa946b4069144943b1e9cf100db7227ad22b3ce83423f83690f010

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/01/2024 18:08 UTC-03:00